





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 04 de janeiro de 2021.

  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG

